

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 9/2020-00023-PMMR

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico quanto à assinatura de um novo contrato com o saldo da ATA decorrente do Processo Licitatório Nº 9/2020-00023-PMMR, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS.**

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a CONVOCAÇÃO de uma das empresas vencedoras do processo licitatório Nº 9/2020-00023-PMMR, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, SECRETARIAS E FUNDOS.

Para celebração de um novo contrato remanescente da Ata de Registro de Preços nº20200248.

- Conforme memorando 040/2021-SEMED/PMMR, 041/2021-SEMED/PMMR e 042/2021-SEMED/PMMR assinado pelo Secretário Municipal de Educação Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. SANTANA nº 08/2021 solicitando saldo da Ata de Registro de Preços relacionada acima.
- Conforme memorando 089/2021-SEMAD assinado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. JOSE MARCOS DA SILVA MELO nº 03/2021 solicitando saldo da Ata de Registro de Preços
- Conforme memorando 036/2021-GSMS/PMMR, 037/2021-GSMS/PMMR assinado pelo Secretário Municipal de Saúde Sra. Telma Klain CPF: 377874892200 solicitando saldo da Ata de Registro de Preços.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002

DA PRELIMINAR:

- Consta nos autos do processo o novo contrato de Nº **20210118/FMS** no valor de R\$ 21.759,80 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Empresa: **RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA ATACAREJO**. Inscrita no CNPJ: 07.203.866/0001-49 referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.
- Consta nos autos do processo o novo contrato de Nº **20210119/FMS** no valor de R\$ 24.287,75 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais, setenta e cinco centavos). Empresa: **E DE M GUIMARÃES ARMARINHO**. Inscrita no CNPJ: 07.104.536/0001-04 referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.
- Consta nos autos do processo o novo contrato de Nº **20210120/PMMR** no valor de R\$ 36.149,75 (trinta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Empresa: **RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA ATACAREJO**. Inscrita no CNPJ: 07.203.866/0001-49 referente ao contrato da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
- Consta nos autos do processo o novo contrato de Nº **20210121/PMMR** no valor de R\$ 7.173,35 (sete mil, cento e setenta e três reais, trinta e cinco centavos). **E DE M GUIMARÃES ARMARINHO**. Inscrita no CNPJ: 07.104.536/0001-04 referente ao contrato da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
- Consta nos autos do processo o novo contrato de Nº **20210122/PMMR** no valor de R\$ 10.697,59 (dez mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos). **A L MANGAS**. Inscrita no CNPJ: 19.321.817/0001-90 referente ao contrato da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
- Consta nos autos do processo o novo contrato de Nº **20210123/FME** no valor de R\$ 25.434,80 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Empresa: **RAIMUNDO TARCIZO O.**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SILVA ATACAREJO. Inscrita no CNPJ: 07.203.866/0001-49 referente ao contrato do Fundo Municipal de Educação

- Consta nos autos do processo o novo contrato de N° **20210124/FME** no valor de R\$ 13.914,02 (treze mil, novecentos e quatorze reais e dois centavos). Empresa: **E DE M GUIMARAES ARMARINHO.** Inscrita no CNPJ: 07.104.536/0001-04 referente ao contrato do Fundo Municipal de Educação.
- Consta nos autos do processo o novo contrato de N° **20210125/FME** no valor de R\$ 39.383,85 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Empresa: **A L MANGAS.** Inscrita no CNPJ: 19.321.817/0001-90 referente ao contrato do Fundo Municipal de Educação.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.
É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 12 de Março de 2021

Cássio Franco de Lima
Controlador Geral do Município
DECRETO N°020/2021